



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 020/2021

Apresentada em 04/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 018/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da possibilidade de rebaixar as lâmpadas das luminárias nos locais onde os postes se encontram entre ou atrás das árvores que em consequência acabam prejudicando a iluminação pública em nosso Município.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que em nosso Município encontram-se inúmeras árvores com os galhos em tamanho avançado. Considerando que devido a falta de poda destas árvores as mesmas vem prejudicando a iluminação pública deixando ruas e calçamentos com iluminação precária, facilitando assim a ação dos marginais, bem como aumentando o risco de acidentes devido a baixa visibilidade. Portanto se entende tratar de suma importância que seja realizado o rebaixamento das lâmpadas nas luminárias que se encontram em situação crítica, bem como a poda das árvores que se encontrarem obstruindo e prejudicando a iluminação pública em nosso Município.

Salienta-se que somente a poda das árvores não resolveria o problema permanentemente, sendo o rebaixamento das luminárias uma solução mais eficaz. Com isso, a presente proposição visa solucionar o problema existente na iluminação pública de nosso Município e atender aos inúmeros reclames da população.

Portanto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da possibilidade de designar um servidor público para realizar a vistoria dos locais onde a iluminação já está precária ou quase inexistente e assim ser feito o estudo da possibilidade de rebaixar as lâmpadas destas luminárias.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:

04 FEV. 2021

IPORÁ - PARANÁ

08:45h
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM

08/02/2021
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM *08/02/2021*
PRESIDENTE